



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 22/09/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.111/14

Data 15.09.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00(2069)-791	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
791	Termo de Adesão/FEAS EMERG. 2014	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
08.244.0024.2.047.000	Fundo Municipal de Assistência Social	250.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de setembro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo No:913 /2014

Data/Hora:16/09/2014 10:34
Projeto de Lei: 001.111
Assunto:Ab. Credito Supleme
Origem: Poder Executivo
Responsavel:
Câmara M. Três Barras do Pr